



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 300-CONSU, de 24 de Abril de 2001.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 295-CONSU,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o  
Conselho Universitário em sua sessão realizada em 20 de abril de 2001,

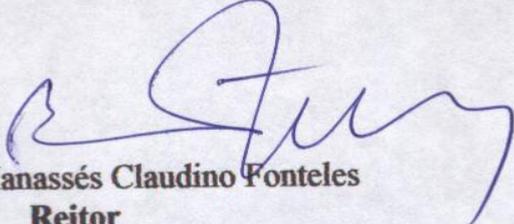
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica *referendada* a Resolução nº 295-CONSU, de 21 de fevereiro de 2001, que prorroga a validade do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Professor Substituto, homologado pela Resolução nº 231-CONSU, de 14 de março de 2000, publicada no D.O.E. de 15 de agosto de 2000.

**Art. 2º** - Caberá ao Departamento de Pessoal-DEPES adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em  
Fortaleza, 24 de abril de 2001.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
**Reitor**